



1807837

08620.010130/2018-01



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 1119/2019/CGLIC/DPDS/FUNAI

Brasília - DF, 09 de dezembro de 2019.

À Senhora

**EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ**

Diretora de Licenciamento Ambiental

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Pará - SEMAS/PA

Travessa Lomas Valentinas, 2717, Marco

66093-677, Belém/PA

Com cópia para:

A Sua Senhoria a Senhora

**CAROLINA REALE BASTOS**

Coordenadora

Coordenadora de Meio Ambiente e Relações Comunitárias

Chapleau Exploração Mineral LTDA.

Travessa Dom Romualdo de Seixas 1476

66055-200 Belém - PA

Assunto: Licenciamento Ambiental da CHAPLEAU Exploração Mineral LTDA.

**Referência: Processo Funai 08620.010130/2018-01 e Processo SEMAS 39519/2017.**

Sra. Diretora,

1. Em atenção à Carta s/n (SEI nº 1704329) na qual é solicitada desta Funai análise quanto à necessidade de atenção ao componente indígena para o processo de licenciamento ambiental da Chapleau Exploração Mineral LTDA, informamos o que segue.
2. Com base nos dados locacionais e de acordo com a Informação Técnica nº 9/2019/COINGEO/CGGEO/DPT-FUNAI, a Análise Cartográfica nº 1258/2019, a Informação Cartográfica nº 1258/2019, e o Parecer nº 1241/2019/COIM/CGID/DPT-FUNAI, que indicam a distância entre o projeto e a terra indígena Baú (regularizada) extrapolam os limites previstos no Anexo I da Portaria Interministerial nº 60/15, tomados como referência por esta Fundação conforme Instrução Normativa nº 02/15, informamos que não se fazem necessários procedimentos específicos relacionados à questão indígena.
3. Não obstante, a Funai reserva-se o direito de acionar legalmente o empreendedor, caso o empreendimento venha a impactar terras ou povos indígenas.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC), no telefone (61) 3247-6911.

Anexos: I - Carta s/n (SEI nº 1704329).

II - Informação Técnica nº 9/2019/COINGEO/CGGEO/DPT-FUNAI (SEI nº 1776855).

III - Análise Cartográfica nº 1258/2019 (SEI nº 1772548).

IV - Informação Cartográfica nº 1258/2019 (SEI nº 1772557).

V - Parecer 1241 (SEI nº 1776312).

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA**  
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*

**IONE TEREZA ARRUDA MENDES MACHADO**  
Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fonseca de Aquino Costa, Coordenador(a)-Geral**, em 11/12/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Tereza Arruda Mendes Machado, Diretor(a)**, em 11/12/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1807837** e o código CRC **9695F7E8**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.010130/2018-01

SEI nº 1807837

SCS Quadra 09, Bloco B, Edifício Parque Coporate Sala 409-A2, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul  
CEP 70308-200 Brasília - DF (61) 3247-6821 - <http://www.funai.gov.br>